



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto: Pregão Eletrônico n. 19/2025

Objeto: Materiais para o Serviço de Perícias Médicas

Cumpridas todas as formalidades legais relativas ao Pregão Eletrônico n. 19/2025, cujo objeto é o fornecimento continuado de materiais médicos e odontológicos para atender as necessidades do Serviço de Perícias Médicas deste Tribunal, acolho a Ata da Sessão do Pregão Eletrônico (SEI n. 0490151), e adjudico os Lotes 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17 à empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, respectivamente pelos valores de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 5.366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais), R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), resultando em R\$ 83.191,00 (oitenta e três mil cento e noventa e um reais) para os referidos lotes; bem como os Lotes 2, 5, 13 e 15 à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, respectivamente pelos valores de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais), R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) e R\$ 4.098,90 (quatro mil e noventa e oito reais e noventa centavos), o que resulta em R\$ 31.748,90 (trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o total adjudicado de R\$ 114.939,90 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para o certame.

Homologo o procedimento e determino a realização dos procedimentos relativos ao empenho da despesa e à formalização da contratação.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS**, **Diretor-Geral**, em 23/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0491117** e o código CRC **98911FA8**.